

Portaria 05/2016

*Altera a Grade Curricular do
Estágio IV, TCC e Direito Tributário II*

O Colegiado da Escola Superior Dom Helder Câmara, no uso de suas atribuições regimentais mediante consulta ao Núcleo Docente Estruturante e Núcleo de Prática Jurídica, altera a Grade Curricular do Curso de Direito para vigorar a partir de 2017.

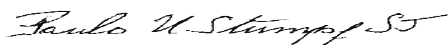
Art. 1º – A Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, com 02 créditos, será transferida para o Oitavo Período, a partir do primeiro semestre de 2017.

Art. 2º – A Disciplina de Estágio IV – Prática Real e Simulada, será antecipada para o nono período, a partir do segundo semestre de 2017.

Art. 3º – a Disciplina de Direito Tributário II será transferida para o décimo período, a partir do segundo semestre de 2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.



Paulo U. Stumpf SJ

– Reitor –